



DECRETO N° 299/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.002	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
12.002.06.182.0005.2039	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL			
489	3.1.90.11.00.00	1515	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
Total das Suplementações				R\$ 21.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTES	VALOR
1.1.2.1.99.02.00.00 – Taxa de Combate a Incêndio – Funrebom	515	21.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 21.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal